

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA JURÍDICA E
COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA
RESOLUÇÃO Nº 1.071/18-PGJ, DE 19 DE MARÇO DE 2018
(PROTOCOLADO Nº 132.508/2012)**

Nova denominação dada ao ATO NORMATIVO pelos arts. 1º e 4º da [Resolução nº 1.177/2019-PGJ/CGMP/CSMP/CPJ](#), de 11/11/2019

Dá nova redação aos incisos VIII e X do art. 2º da [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de ajustamento da organização das Áreas Regionais disciplinadas na [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, realocando unidades para melhor prestação dos serviços e maior nível de eficiência, assim como corrigindo erros materiais e omissões,

RESOLVE editar a seguinte Resolução:

Art. 1º. O inciso VIII do art. 2º na [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

“(.....)

VIII - Área Regional de Ribeirão Preto, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) Ribeirão Preto (sede);
- 2) Américo Brasiliense;
- 3) Araraquara;
- 4) Bebedouro;
- 5) Brodowski;
- 6) Caconde;
- 7) Cajuru;
- 8) Casa Branca;
- 9) Cravinhos;
- 10) Descalvado;
- 11) Guariba;
- 12) Ibaté

- 13) Jaboticabal;
 - 14) Jardinópolis;
 - 15) Matão;
 - 16) Mococa;
 - 17) Monte Alto;
 - 18) Monte Azul Paulista;
 - 19) Pirangi;
 - 20) Pirassununga;
 - 21) Pitangueiras;
 - 22) Pontal;
 - 23) Porto Ferreira;
 - 24) Ribeirão Bonito;
 - 25) Santa Cruz das Palmeiras;
 - 26) Santa Rita do Passa Quatro;
 - 27) Santa Rosa de Viterbo;
 - 28) São Carlos;
 - 29) São José do Rio Pardo;
 - 30) São Sebastião da Gramma;
 - 31) São Simão;
 - 32) Serrana;
 - 33) Sertãozinho;
 - 34) Tambaú;
 - 35) Taquaritinga;
 - 36) Viradouro.”
- (...).
-”

Art. 2º. O inciso X do art. 2º na [Resolução nº 831/2014-PGJ](#), de 11 de setembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º.....

“(....)

X – Área Regional de São José do Rio Preto, compreendendo as Promotorias de Justiça de:

- 1) São José do Rio Preto (sede);
- 2) Auriflamma;

- 3) Barretos;

- 4) Cardoso;
 - 5) Catanduva;
 - 6) Colina;
 - 7) Estrela d'Oeste;
 - 8) Fernandópolis;
 - 9) General Salgado;
 - 10) Itajobi;
 - 11) Jales;
 - 12) José Bonifácio;
 - 13) Macauba;
 - 14) Mirassol;
 - 15) Monte Aprazível;
 - 16) Neves Paulista;
 - 17) Nhandeara;
 - 18) Nova Granada;
 - 19) Novo Horizonte;
 - 20) Olímpia;
 - 21) Ouroeste;
 - 22) Palestina;
 - 23) Palmeira d'Oeste;
 - 24) Paulo de Faria;
 - 25) Potirendaba;
 - 26) Santa Adélia;
 - 27) Santa Fé do Sul;
 - 28) Tabapuã;
 - 29) Tanabi;
 - 30) Urânia;
 - 31) Urupês;
 - 32) Votuporanga.
- (...).
-”

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 19 de março de 2018.

WALTER PAULO SABELLA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 128\(51\), Terça-feira, 20 de Março de 2018 p.71.](#)